



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

### INSCRIÇÃO

#### Qual o período de inscrições?

As inscrições para o Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) estarão abertas no período de **09/02/2024 a 10/03/2024** pela internet, exclusivamente no site das Instituições.

#### Qual o valor da inscrição?

R: A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o item 2.5.1), terá o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

R: A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação deturma. (Se já estiver matriculado, o valor da inscrição será devolvido junto ao valor da matrícula), conforme orientações disponíveis nos itens 2.5, 2.5.1 do regulamento do processo seletivo.

2.5 A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o item 2.5.1 abaixo), terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2.5.1 Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

#### Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

R: Sim, devendo pagar as taxas de inscrições correspondentes a cada Instituição.

#### Onde eu acesso o boleto de inscrição?

R: Ele fica disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio do WhastsApp disponibilizado em Edital.

## DO PROCESSO SELETIVO

#### Este processo seletivo é para candidatos portadores de diploma de quais cursos?

R: Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de qualquer curso de graduação na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional (exceto para portadores de diploma em curso de Medicina), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;
- Sejam graduados em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

3.1.2 Candidatos graduados em curso de Medicina, assim como candidatos portadores de diploma nas modalidades Licenciatura e Cursos Sequenciais não poderão participar do processo seletivo a que se refere este edital.

#### Acredito estar apto a ingressar em semestres avançados pela minha formação. Como proceder?

R: O processo seletivo de Obtenção de Novo Título é para ingressar apenas no 1º período do curso de Medicina.

1.3 As vagas ofertadas por meio deste edital são exclusivamente para ingresso no 1º período do Curso de Medicina. Portanto, não será admitida alteração ou a progressão de etapas/fases, considerando a estrita observância das vagas autorizadas pelo Ministério da Educação e a absoluta ausência de vagas em etapas/fases subsequentes em 2024/1.



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

### **Posso solicitar dispensas de disciplinas após a matrícula?**

R: Para solicitar dispensas de disciplinas, você deve **concluir** o 1º semestre do curso, de forma integral e no período seguinte, poderá solicitar o protocolo de dispensas, ciente de que não haverá progressão de semestre, ou seja, você permanecerá no período em que está e terá as dispensas computadas de acordo com a análise da Coordenação do curso.

## **ANÁLISE DOCUMENTAL E MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Até quando eu posso enviar os documentos para participar deste processo seletivo?**

R: Os documentos obrigatórios citados nos itens 3.3 a 3.4 (1ª e 2ª etapa) deverão ser enviados no período de **09/02/2024 a 10/03/2024 até 23h59min**, de forma digitalizada para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), cada um em seu respectivo item, unicamente em formato PDF.

### **Quais documentos devo enviar para a primeira etapa?**

R: A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na entrega e análise da documentação abaixo:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente;
- Histórico escolar completo do curso de graduação, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota ou conceito de aprovação, semestre e ano em que foi cursada);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

### **Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?**

R: Não serão aceitos documentos em etapa de recurso. A análise documental da etapa 1 será realizada de acordo com documentação entregue dentro do prazo, conforme item 3.10 do edital.

### **Como eu consigo saber se minha Universidade é válida para o processo?**

R: Para as Universidades nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades estrangeiras, você deve entrar no site <https://www.wdoms.org/> na aba Search e colocar o nome da Universidade. Se ela aparecer, está registrada. Faça isso antes de realizar o pagamento de sua inscrição.

### **Se minha Universidade de origem não for registrada no World Directory of Medical Schools, eu consigo realizar minha matrícula?**

R: Os documentos das Universidades que não possuem registro no WD, não são analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise documental, o que o elimina do processo, impossibilitando sua matrícula.

### **Enviei todos os documentos. Por que reprovei?**

R: É importante sempre verificar as exigências do edital quantos aos documentos. Data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

### **Estou terminando o último semestre, posso me candidatar?**

R: Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados e deverão apresentar o Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

### **Já terminei a faculdade, porém ainda não tenho o diploma, posso participar?**

R: Sim, desde que apresente o Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau,



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

### **Já terminei a faculdade, porém ainda não fiz a colação de grau, posso participar?**

R: Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados, ou seja, o candidato precisa ter feito a colação de grau.

### **Quais documentos devo enviar para a segunda etapa?**

R: A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na elaboração e entrega de um documento, intitulado Memorial Descritivo, para retratar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Deve ser apresentado uma autobiografia, com o objetivo de descrever, de maneira crítica e criativa a trajetória acadêmica, profissional, intelectual e artística do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e deverá conter, no máximo, 350 (trezentos e cinquenta) caracteres, incluindo o espaço, por tópico.

O documento deverá conter as seguintes fases em seu desenvolvimento:

- Capa
- Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Formação Complementar;
- Trajetória Profissional;
- Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola
- Participação em Atividade Voluntária ou Esportiva
- Projeto de Vida

As instruções de cada fase estão disponíveis a partir do item 3.4 do nosso edital.

## RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

### **Como é feita a classificação deste processo seletivo?**

R: A classificação final dos candidatos será realizada na ordem decrescente, considerando os pontos obtidos no documento intitulado Memorial Descritivo.

### **Como posso consultar o resultado deste processo seletivo?**

R: Acessando o site Instituição ou por WhatsApp disponíveis nos editais do processo, o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no processo seletivo (classificado, excedente ou reprovado).

### **Quando estará disponível o resultado deste processo seletivo?**

R: O resultado do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina será divulgado no site da Instituição no dia 22/03/2024, após as 18h.

## MATRÍCULA

### **Quando será feita a matrícula dos candidatos aprovados?**

A matrícula dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas em edital deverá ser realizada de forma digital ou presencial, nos dias 25 a 27 de março de 2024 com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão.

- O boleto e o contrato de prestação de serviços educacionais ficarão disponíveis para impressão no ambiente de pré-matrícula no site da Instituição.
- As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, no endereço ou no link informado em edital.



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

### Como proceder para realização da matrícula?

R: Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

#### 1 (uma) cópia simples e original (para conferência):

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Passaporte com visto válido, para candidatos estrangeiros;
- Diploma de conclusão do ensino superior;
- Histórico escolar do curso de graduação.

### Caso eu não efetue o pagamento do boleto de matrícula dentro do prazo de matrícula da minha chamada, o que acontece?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato digital e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará na perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

### Como fico sabendo sobre valores de mensalidade e documentos obrigatórios?

R: Para informações sobre valores, você deve acessar o site da instituição, na página de Medicina ou por meio dos WhatsApp da Instituição disponibilizado em edital. A partir do **item 6.6** do edital, deixamos listadas toda a documentação obrigatória do tanto candidato quanto do fiador.

### Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?

R: As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2024.

### Sou ex-aluno e tenho débitos com a Universidade. Posso fazer a matrícula?

R: O candidato que possua débitos financeiros anteriores com as Instituições, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

### O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?

Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade assim comprovada:

- assalariado: contracheque atualizado;
- autônomo/ profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da Instituição. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir. Não é válida a fiança própria.

Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- comprovante de residência atualizado
- certidão de nascimento/nascimento

Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar 1 (uma) cópia e original de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato. Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.

**ATENÇÃO:** As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **08/04/2024**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

### **Sou estrangeiro o que devo apresentar?**

R: Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

### **Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?**

R: Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### **Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?**

R: Neste caso a matrícula deverá ser por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

### **O que é excedente?**

R: Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

### **Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?**

R: A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

### **Como ocorre o Cancelamento de Matrícula?**

R: Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

### **Há possibilidade de Trancamento?**

R: É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

### **FIES e Pravalter**

R: A Universidade é credenciada ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino



## FAQ PROCESSO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete à Universidade qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

As únicas formas de custeio do curso objeto do presente Edital são com recursos próprios, FIES ou PRAVALER, não havendo nenhum financiamento institucional privativo.

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### **Qual a Metodologia da faculdade?**

R: O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico reflexivo e o trabalho em equipe.

#### **As aulas são sempre de segunda a sexta?**

R: O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina. Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

#### **Quantos alunos tem por sala?**

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.